



2º OFÍCIO DE PACATUBA-CE - BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, RTD E RPJ

OFICIAL DE REGISTRO E NOTARIA PUBLICA: ELINALVA HENRIQUE DA SILVA

RUA RAIMUNDO SIQUEIRA, 1919 - CENTRO
PACATUBA/CE - BRASIL - CEP:61.801-245

FONE: (085) 3345-1218 / 99688-8194

WWW.ELINALVAHENRIQUE.NOT.BR

CNM: 015644.2.0010004-26

MATRÍCULA

10004

Data: 03/03/2015

Livro: 2

Ficha 1

Rubrica:

IMÓVEL: Uma casa geminada com entrada independente de n° 357, situada na Rua Fé e Caridade, Bairro Pavuna, Pacatuba-CE, com uma área construída de 62,80m² área privativa de terreno de 165,00m², medindo 5,00m de frente por 33,00m nas laterais, fração ideal de 50% de um terreno de forma regular, situado na Rua Fé e Caridade, distando 37,30m (trinta e sete metros e trinta centímetros) para a Rua Ângelo Campos, pertencente ao Loteamento Nova Pavuna, constituído por parte dos Lotes 18 e 19 da quadra 101, com uma área total de 330,00m² (trezentos e trinta metros quadrados), medindo e extremado ao **Oeste**, frente, medindo 10,00m (dez metros) com a Rua Fé e Caridade; ao **Sul**, lado esquerdo, medindo 33,00m (trinta e três metros) com terreno de Tech Construtora Ltda; ao **Leste**, fundos, medindo 10,00m (dez metros) com terreno de Tech Construtora Ltda; ao **Norte**, lado direito, medindo 33,00m (trinta e três metros) com terreno de Tech Construtora Ltda.////

PROPRIETÁRIOS: **TECH CONSTRUTORA LTDA**, sociedade empresaria limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.832.285/0001-76, com sede à Rua Carlos Vasconcelos, n° 794, Sala 01, bairro Meireles, em Fortaleza-CE.////

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 6909 deste Cartório.////

AV-01/10004 - Prenotado em **03/03/2015** sob o n° **15970** - **ABERTURA DE MATRÍCULA** - A presente matrícula foi aberta a requerimento do proprietário, datado de 19/12/2014, prenotado em 10/02/2015, sob o n.º 15970. Pacatuba, Ceará, 03 de março de 2015. Eu, (ass) Wyara Cavalcante Henrique, Oficial Substituta, fiz digitar e assino.////

R-02/10004 - Prenotado em **12/01/2016** sob o n° **17873** - Pelo Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV, n.º 8.4444.1112766-8, datado de 07 de Dezembro de 2015, prenotado em 17 de Dezembro de 2015, sob o n.º 17.873, a proprietária, já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula a **ROBERTA DE SOUZA ANDRADE**, brasileira, solteira, vendedora, portadora da Cédula de Identidade n° 2005010200950, SSP-CE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 028.029.073-01, residente e domiciliada à Rua Tampico, n° 2044, casa 01, Bairro Parque Potira, em Fortaleza-CE, pelo valor de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais), sendo R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais) dos recursos próprios; R\$ 0,00 do saldo da conta vinculada de FGTS do adquirente; R\$ 0,00 com recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do tempo de Serviço; R\$ 97.200,00 (Noventa e sete mil e duzentos reais), com financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF. Pacatuba, Ceará, 12 de Janeiro de 2016. Eu, (ass) Wyara Cavalcante Henrique, Oficial Substituta, fiz digitar e assino.////

R-03/10004 - Prenotado em **12/01/2016** sob o n° **17873** - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo Contrato referido no R-2 desta matrícula, os adquirentes transferiram em Alienação Fiduciária a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada nos termos do Decreto-Lei n.º 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto Lei n.º 1.259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob





MATRÍCULA: 10004

o n.º 00.360.305/0001-04, para garantia de um financiamento no valor de R\$ 97.200,00 (Noventa e sete mil e duzentos reais), bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais. O prazo de amortização da referida dívida é de 360 meses, e será feita por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro no dia 10/01/2016, no valor inicial total de R\$ 899,21 (Oitocentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos), com a taxa nominal de juros de 6,6600% ao ano, e taxa efetiva de 6,8671% ao ano, constando do título multa e outras condições. Pacatuba, Ceará, 12 de Janeiro de 2016. Eu, (ass) Wyara Cavalcante Henrique, Oficial Substituta, fiz digitar e assino. //

AV-04/10004 - Prenotado em 12/01/2016 sob o nº 17873 - PUBLICIDADE - Procedese a esta averbação para constar que o terreno objeto da presente matrícula encontra-se inscrito na Prefeitura Municipal de Pacatuba-CE, sob o n.º 2837379. Pacatuba, Ceará, 12 de Janeiro de 2016. Eu, (ass) Wyara Cavalcante Henrique, Oficial Substituta, fiz digitar e assino. //

Av. 05/10004 - AVERBACAO - Prenotado em 01/04/2024 sob o nº 28673. INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do credor/fiduciário, datado de 26 de maio de 2023, nº 376800/2023, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado o procedimento de intimação da devedora/fiduciante do imóvel desta matrícula, a Sra. **ROBERTA DE SOUZA ANDRADE**, no endereço Rua Fé e Caridade, Nº 357, Pavuna, Pacatuba-CE, primeira tentativa em 05/09/2024 às 10:48 como resultado: destinatário deixou de ser notificado; segunda tentativa em 11/09/2024 às 13:15 como resultado: destinatário deixou de ser notificado; terceira tentativa em 12/09/2024 às 14:45 como resultado: destinatário deixou de ser notificado, conforme Certidão de Intimação, datada de 23/09/2024, prenotação nº 076720 em 23/07/2024, registro nº 017978 em 28/08/2024, expedida pelo 2º Ofício da Comarca de Pacatuba-CE, Cartório Elinalva Henrique, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 3º, da Lei 9.514/97. Conforme o art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, foi publicado os editais nas datas de 11/12/2024, edição nº 0345, 12/12/2024, edição nº 0346 e 13/12/2024, edição nº 0347. Tendo assim transcorrido o prazo legal, nos termos dos § 1º e § 2º do Art. 1.667 do Prov. 04/2023 da CGJ /CE, o (a) (s) devedor (a) (es) (as) /fiduciante (s) acima mencionado (s) **NÃO COMPARECEU (RAM)** a este Ofício Imobiliário para a purga da mora até o presente momento.. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20240401000043 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 211,09 - FERMOJU: R\$ 22,26 - Selos: R\$ 41,78 - FAADep: R\$ 10,57 - FRMMP: R\$ 10,57 - Selos Aplicados: ABK999577-M2I9 - Tipo 4; ABL002233-I5M9 - Tipo 12; ABL194167-J4L9 - Tipo 1. PACATUBA, 13 de janeiro de 2025. Eu, ELINALVA HENRIQUE DA SILVA, OFICIAL DO REGISTRO DE IMOVEIS, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //

Av. 06/10004 - AVERBACAO - Prenotado em 14/03/2025 sob o nº 32572. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO - Conforme requerimento, datado de 10/03/2025, emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, procede-se a esta averbação para constar que fica **CANCELADA A ALIENAÇÃO** objeto do **R-03**, desta matrícula. PACATUBA, 24 de março de 2025. Eu, PEDRO VICTOR DUARTE COSTA, OFICIAL SUBSTITUTO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //

Av. 07/10004 - AVERBACAO - Prenotado em 14/03/2025 sob o nº 32572. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Conforme Requerimento, datado de 10/03/2025, comprovante de intimação do fiduciante e certidão de transcurso de prazo datado de 09/01/2025, apresentados e arquivados neste Ofício Imobiliário, procede-se a este registro para constar que foi **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, nos termos do Art. 26-A, § 1º da Lei nº 9.514/97. PACATUBA, 24 de março de 2025. Eu,



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ELP29-5N3PW-RJTEC-PA2ZJ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

ELINALVA HENRIQUE DA SILVA - Oficial do Registro de Imóveis (CPF 183.373.683-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ELP29-5N3PW-RJTEC-PA2ZJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>